Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-GABINETE 1-550/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/76778/2011
PROTOCOLO	:	1177331
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DE CORUMBA
RESPONSÁVEL	:	DANIEL MARTINS COSTA
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2011
OBJETO DA ATA	:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 70/2011
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
COMPROMITENTES	:	GRÁFICA CRISTAL LTDA.-ME

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços, com fundamento na regra do art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, conforme dispõe a regra do parágrafo único, do art. 4º, da OTI Nº 3, de 2010.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2012.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS